



**INDICAÇÃO 283/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente implante placas de sinalização de “USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES” na pista de caminhada localizada na Avenida Santos Dumont.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois sabemos que a pista é muito frequentada diariamente por inúmeras cidadãos que ali realizam práticas esportivas, e são várias reclamações de que há sujeiras de animais de grande porte ao longo do trecho, causando certos transtornos aos usuários.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB